



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA SEI-Nº 134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958.

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CRM-ES “**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**”, conforme dispõe o seu Regimento Interno;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Hans Werner Castro Oliveira**, matrícula CRM-ES nº 2166, para substituir a empregada **Djardiere Simões Rodrigues Pereira** matrícula CRM-ES nº 2071, como Líder Operacional do setor de Registro de Pessoa Física/Especialidade, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do artigo é decorrente de férias.

Art. 2º. Será garantido ao substituto o pagamento da diferença de salário ao substituído, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição.

Registre-se.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
**Presidente do CRM-ES**

**Dra. CLEIDE KELLY TSCHAEN**  
**1ª Secretária do CRM-ES**



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 16/12/2024, às 12:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 16/12/2024, às 13:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 16/12/2024, às 16:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Kelly Tschaen, 1ª Secretária**, em 17/12/2024, às 18:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1890343** e o código CRC **52BDF6BF**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000006474-7 | data de inclusão: 16/12/2024